



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – CEP: 12690-000
Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 48, DE 22 DE JULHO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento nas disposições Lei Municipal Nº 1048 de 13/12/2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças do Município um crédito adicional especial no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO FUNCIONAL DA PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE RECURSO	VALOR
02.07.00 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.451.0008.1016 - Aquisição de caminhão para limpeza pública	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	R\$ 10.000,00
02.07.00 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.451.0008.1016 - Aquisição de caminhão para limpeza pública	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	02	R\$ 350.000,00
				360.000,00

Artigo 2º - Os créditos Adicionais serão cobertos por excesso de arrecadação, no exercício, nos termos do inciso II, do paragrafo 1º, d artigo 43, da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964.

41 P



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – CEP: 12690-000
Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 22 de julho de 2019.


Guilherme Carvalho da Silva

Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Silveiras. Registrado em Livro próprio. Data supra.


José Carlos Gomes

Assistente de Gabinete